



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7519/2019

“Altera representatividade do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.173 de 11 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituída a REPRESENTANTE DOS DOCENTES, DISCENTES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.173/2018, a Professora Mari Laura de Souza, portadora do RG nº 9.215.356-2, inscrita no CPF sob o nº 142.681.648-04, residente na Rua Geraldo Gomes de Souza, nº 89, Bairro Travessão – São Sebastião/SP, na condição de Conselheira Titular, pela Professora Silvia Rodrigues Gesser, portadora do RG nº 21.258.588-5, inscrita no CPF sob o nº 141.578.958-43.

Art. 2º. Fica substituída a REPRESENTANTE DOS DOCENTES, DISCENTES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.173/2018, a Sra. Marta Dantas Borja Carneiro, portadora do RG nº 20.161.068-1, inscrita no CPF sob o nº 114.884.058-32, residente na Rua Wenceslau Brás, nº 672, Bairro Pontal da Cruz– São Sebastião/SP, na condição de Suplente, pela Sra. Cristiane dos Santos Dias, portadora do RG nº 33.085.983-3, inscrita no CPF sob o nº 297.336.018-88, residente na Rua Partenope, nº 18, Casa B, Bairro Canto do Mar – São Sebastião/SP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito